



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 14690 , DE 05 DE NOVEMBRO DE 2009.

Promove Agentes de Polícia, na Polícia Civil do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e, de acordo com o Decreto nº 7671, de 23 de dezembro de 1996, que regulamenta o Instituto de Promoções, previsto no parágrafo único do artigo 293, da Lei Complementar nº 68, de 9 de dezembro de 1992, no que diz respeito à Classe Policial Civil,

DECRETA:

Art. 1º Ficam promovidos, na Polícia Civil do Estado de Rondônia, à Segunda Classe, pelo critério de antiguidade, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Agente de Polícia de 1ª Classe:

- I – ALEXSANDRO MARQUES DA SILVA, matrícula nº 300060042;
- II – ANDERSON DE MIRANDA, matrícula nº 300060928;
- III – ANDERSON LOOSE, matrícula nº 300058532;
- IV – ANDERSON SILVA DA SILVA, matrícula nº 300059977;
- V – ANGELA MARIA PEREIRA SILVA, matrícula nº 300059983;
- VI – ANTONIO ASSUNÇÃO GOVEIA, matrícula nº 300060039;
- VII – AURICELIA RODRIGUES DE DEUS, matrícula nº 300059901;
- VIII – BENILDA DA SILVA MAGALHÃES, matrícula nº 300059903;
- IX – CARLA PANSINI, matrícula nº 300059904;
- X – CARLOS ANDRE GOMES, matrícula nº 300059905;
- XI – CELINGTON ANANIAS TARGINO DE MELO FREIRE, matrícula nº 300059911;
- XII – CHRISTIAN MICHEL MARTINS, matrícula nº 300059915;
- XIII – CLAUDIOMILSON PEREIRA, matrícula nº 300059921;
- XIV – CLEDJANIO RAMOS MENDES, matrícula nº 300059926;
- XV – CRISTIANE CAMILA CHAGAS RUBENS NOBRE, matrícula nº 300059930;
- XVI – DEISE SGUISSARDI SOARES, matrícula nº 300059938;
- XVII – DELFIM CAVALCANTE FEITOSA, matrícula nº 300059939;
- XVIII – DELLANO DE ARAUJO BRAGA, matrícula nº 300059941;
- XIX – ELCY DE LIMA SOARES, matrícula nº 300059846;
- XX – ELOIZA DUARTE RODRIGUES, matrícula nº 300060036;
- XXI – EMERSON ILDEBERTO MEDIM BAIA, matrícula nº 300060056;
- XXII – ERINETE NASCIMENTO LEONEL, matrícula nº 300058539;
- XXIII – FABIANA MORAIS DE OLIVEIRA LIMA, matrícula nº 300058543;
- XXIV – FELIX ANGELO SERAFIM, matrícula nº 300060149;
- XXV – FERNANDO GARCIA DE SOUZA, matrícula nº 300060154;
- XXVI – FRANCISCA MARCELA ROSEIRA DE CARVALHO, matrícula nº 300060160;
- XXVII – FRANCISCO PEREIRA DE ALMEIDA NETO, matrícula nº 300056382;
- XXVIII – FRANCISCO SALES COSMO DE OLIVEIRA, matrícula nº 300058544;
- XXIX – GENIVALDO CRISTIANO ANTUNES DOS SANTOS, matrícula nº 300058697;
- XXX – GILDETE SANTOS DO CARMO, matrícula nº 300059876;
- XXXI – GILMAR ESTEVO DOS SANTOS, matrícula nº 300059877;
- XXXII – GLIWELKISON PEDRISCH DE CASTRO, matrícula nº 300059880;
- XXXIII – GUSTAVO MAIA PAULINO, matrícula nº 300059882;
- XXXIV – IURI CAMILO DE ANDRADE, matrícula nº 300059892;
- XXXV – JONES RABELO GARCIA, matrícula nº 300059974;
- XXXVI – JORGEMAR FERREIRA SOUZA, matrícula nº 300060004;



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

XXXVII – JORGEVANE SOUZA GOMES, matrícula nº 300060005;
XXXVIII – JOSE JOAO MAGALHAES JUNIOR, matrícula nº 300060014;
XXXIX – JOSE PEDRO DE SOUZA RAMOS, matrícula nº 300060015;
XL – LEONDAS FERNANDES FERREIRA, matrícula nº 300060028;
XLI – LUCIANA MOREIRA DE SOUZA, matrícula nº 300056141;
XLII – LUCINEI VIEIRA DOS SANTOS ALVES, matrícula nº 300060201;
XLIII – LUCIO ANDRE AZEVEDO SANTOS, matrícula nº 300060207;
XLIV – LUIZ CARLOS LASSEN, matrícula nº 300058711;
XLV – LYDIANE QUEIROZ DA SILVA MELO, matrícula nº 300060208;
XLVI – MANOEL CAVALCANTE DE SOUSA, matrícula nº 300060211;
XLVII – MANOEL TAVARES DA SILVA NETO, matrícula nº 300060210;
XLVIII – MARCOS JUNIOR FERREIRA DE SOUZA, matrícula nº 300060225;
XLIX – MARIA APARECIDA LEAL DE SOUZA, matrícula nº 300060228;
L – MARINA RODRIGUES MOREIRA, matrícula nº 300060231;
LI – MARLI KEMPER, matrícula nº 300060216;
LII – MICHEL DIAS SCHIMITH, matrícula nº 300060952;
LIII – MIRTES SOUZA FEITOSA, matrícula nº 300060195;
LIV – PATRICIO FRANCO PONTES, matrícula nº 300058562;
LV – PAULO BARBOSA BUENO, matrícula nº 300060044;
LVI – PAULO HENRIQUE MOURA DE SOUSA, matrícula nº 300060046;
LVII – PAULO PINTO ALCANTARA, matrícula nº 300058707;
LVIII – PAULO ROBERTO SILVA, matrícula nº 300058564;
LIX – PEDRO AUGUSTO OLIVEIRA PANTA, matrícula nº 300058708;
LX – PEDRO GEOVAR RIBEIRO JUNIOR, matrícula nº 300060051;
LXI – PEDRO PEDROZA CARDOSO, matrícula nº 300060053;
LXII – RAPHAEL RODRIGO KVASNE, matrícula nº 300060062;
LXIII – REGIANI FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 300060064;
LXIV – RONALDO ADRIANO DECURSIO DA SILVA, matrícula nº 300058566;
LXV – VAGNER SOARES BESERRA, matrícula nº 300059843;
LXVI – WANDERSON OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 300058576;
LXVII – WANDERSON TAVARES ALVES, matrícula nº 300059860; e
LXVIII – WHANDERSON ROGERIO POMPILIO, matrícula 300058578.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ressalvando o disposto no artigo 5º, do Decreto nº 14109, de 26 de fevereiro de 2009, que “Regulamenta as datas de abertura do processo de promoção, previsto no Decreto nº 7671, de 23 de dezembro de 1996”.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 05 de novembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL

Governador

EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

MORIO IKEGAWA

Diretor Geral da Polícia Civil